



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 004/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para a organização da Festa Junina do CEFET-MG - Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Márcio Oliveira Alves – Presidente,
- Adriana Venuto,
- André Leão Moreira,
- Leonardo Gonçalves Rimsa.

Art. 2º Esta comissão deve entregar um Relatório do trabalho realizado e dos resultados obtidos para a Diretoria de Unidade, dentro do prazo de validade desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

(Assinatura no documento original)
rof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG